DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Segunda-feira, 13 de abril de 2020 | Ano IV | Edição nº 344 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA-SP
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 022/2020 - DISPENSA N.º 009/2020

Ratificando, do art. 24, inciso I de Lei n° 8.666/93 o ato do Sr. Prefeito do Município que, do diploma legal invocado, contratação de uma empresa especializada para execução de serviços de passagem de agua pré moldada, com concreto FCK 25, com espessura mínima de 12,00 cm e máxima de 25,00 cm, largura 40 cmx50 cm, com acabamento em massa asfáltica, e retirada de entulho, para a liberação do transito, neste município, a favor da empresa A.MENDES CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CIMENTOS ME, no valor: R$ 32.708,00 (trinta dois mil setecentos oito reais) em moeda corrente nacional. Assinam: 25/03/2020. Colômbia/SP, 07 de abril de 2020. Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito.